PORTARIA Nº 119/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Maria Adilza da Silva Lopes, portadora do CPF nº 023.172.554-03, residente à Rua Maria Aparecida, 50, bairro São Pedro, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC- 4, a qual ficará a disposição do Gabinete do Vereador Sr. José Marcelino Monteiro da Silva, retroagindo os seus efeitos financeiros para 1° de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de maio de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -